

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

Prezados Senhores,

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre, coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade (DAP/SBio) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.

Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Comunicação e Integração com comunidades locais.

O FUNBIO atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços. Em 2024, assinou o Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2023-MMA com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA RS, visando explicitar as atribuições e responsabilidades das partes para a implementação do projeto “Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre)”, com a interveniência da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O FUNBIO, como Agente Financeiro, é o responsável pela gestão financeira do Programa, contratações e aquisições.

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

**1.** Dessa forma, convidamos os prestadores de serviços interessados, a apresentarem suas propostas, conforme a seguir:

Contratação de agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

A contratação terá alcance nacional e contemplará comunicação voltada ao público geral e a públicos estratégicos dos territórios, com capacidade de atuação em até 8 propostas de criação ou ampliação de UCs, conforme priorização e definição do ICMBio ao longo da execução contratual.

Toda a atuação da contratada deverá observar os objetivos estratégicos e as orientações institucionais de comunicação do ICMBio, cabendo à Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCS) a orientação e a validação das ações e estratégias de comunicação relacionadas à criação ou ampliação de unidades federais de conservação. Os conteúdos, insumos e informações de natureza técnica deverão ser submetidos à validação das áreas técnicas competentes, especialmente da Coordenação-Geral de Criação e Planejamento de Unidades de Conservação (CGCAP) e da Coordenação de Criação de Unidades de Conservação (COCUC), de forma a assegurar consistência técnica e conformidade institucional das ações desenvolvidas.

## **2. CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO**

Caso a empresa/instituição não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

Prova de inscrição no CNPJ;

Contrato Social / Estatuto Social;

A empresa/instituição, deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como **“COMUNICAÇÃO”**.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço [luiza.lima@funbio.org.br](mailto:luiza.lima@funbio.org.br) com cópia para [servicosespecializados@funbio.org.br](mailto:servicosespecializados@funbio.org.br), informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao Processo de Cotação. No assunto do e-mail informar: **“GEF Terrestre - Carta Convite nº 132/2026 – Agência de comunicação – HOMOLOGAÇÃO – 0057-07/26”**

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e a sua RAZÃO SOCIAL E O SEU CNPJ. Em seguida a proponente será incluída no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre a especificação/TdR.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas “categorias de produto” identificadas como **“COMUNICAÇÃO”** e se a documentação de cadastro está atualizada.

**Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.**

### **3. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS**

| <b>Descrição</b>  | <b>Anexo</b> |
|---|--------------|
| Especificação Técnica nº 2026.0326.00100-5  | Anexo I      |
| Ficha de cadastro   | Anexo II     |
| Modelo para Experiência Específica da proponente  | Anexo III    |
| Modelo para “Proposta Técnica” (apresentação da abordagem técnica e metodológica e Plano de Trabalho detalhado) | Anexo IV     |
| Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave  | Anexo V      |
| Modelo para composição dos preços   | Anexo VI     |
| Planilha de preço por produto   | Anexo VII    |

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

**Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.**

**As empresas/instituições que já estiverem cadastradas e homologadas nas “categorias de produto” “COMUNICAÇÃO” na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar esse processo, como segue:**

**Processo 0057-07/26 - Contratação de Serviço PJ de agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) - GEF Terrestre.**

#### **4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES**

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 13/07/2026**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para [luiza.lima@funbio.org.br](mailto:luiza.lima@funbio.org.br)** com cópia para [servicosespecializados@funbio.org.br](mailto:servicosespecializados@funbio.org.br). O título do e-mail deve ser obrigatoriamente **“Questionamentos – GEF Terrestre - Carta Convite nº 132/2026 – Agência de comunicação – 0057-07/26 - NOME DA EMPRESA”**.

**Obs: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.**

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **17/07/2026**, disponibilizando as respostas no campo **“Fórum” do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação** sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.

#### **5. Apresentação da proposta: Formato e data**

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados na Especificação Técnica/TdR, tais como: pessoal, equipamentos e infraestrutura, além de todos e quaisquer impostos devidos, taxas, encargos, seguros, obrigações legais e trabalhistas, entre outros, se for o caso.

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

**Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.**

### 5.1. Conteúdo da proposta

**A proposta técnica deverá seguir o roteiro abaixo:**

No momento da inclusão da sua proposta na Plataforma de Compras do FUNBIO, favor inserir a seguinte mensagem no campo **OBESERVAÇÃO**:

**Serviço pessoa jurídica de agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio.**

a) **Carta de apresentação da proposta técnica** assinada pelo representante legal da Empresa/Instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **132/2026**. Devendo constar ainda o nome da pessoa responsável para contato, o telefone e o endereço eletrônico.

A carta deve descrever:

- i. O objeto da Proposta (**Não apresentar o valor**);
- ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

#### **b) Declarações**

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa / instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo.

Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

maior, a empresa se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

**c) Documentos de habilitação Jurídica:**

- Contrato Social / Estatuto Social com cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/instituição;
- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/instituição;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial; **(do Estado Sede da Empresa)**
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Ficha de cadastro PJ (Anexo II)

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

**d) Experiência da empresa**

Apontada através dos trabalhos realizados pela empresa e preenchidos conforme modelo padrão – **Anexo III**, de forma a facilitar a avaliação. **Em seguida devem estar inseridas todas as comprovações mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Portfolios, ou outros que as comprovem.**

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

**e) Proposta Técnica**

A proposição deve estar detalhada conforme **modelo Anexo IV**, devendo conter:

- Análise crítica dos objetivos da Especificação Técnica sobretudo no que diz respeito aos resultados esperados para o trabalho;
- A proposição técnica deverá apresentar a abordagem e o programa de trabalho, detalhando o passo a passo dos serviços e atividades, informando como se pretende cumprir as tarefas, a equipe necessária e sua repartição por atividade diferenciando as atuações contínuas e intermitentes, a logística, insumos empregados, de modo a assegurar a qualidade e o resultado esperado.
- Cronograma físico de execução com o passo a passo dos serviços e atividades e a interdependência entre eles.

**f) Experiência da equipe técnica**

Apontada através dos Currículos dos profissionais propostos, obedecendo às qualificações e perfis do TdR. Os currículos devem ser assinados pelos profissionais, e apresentados conforme modelo dos **Anexos V**.

Todas as experiências devem ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, relatórios, certificados, diplomas, ou documentos similares.

**g) Preencher Ficha de Cadastro, conforme Anexo II.**

**A proposta de FINANCEIRA deverá seguir o roteiro abaixo:**

O conteúdo da **proposta financeira** deverá ser devidamente identificado e anexado **separadamente** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

**h) Carta de apresentação da proposta de preço** assinada pelo representante legal da empresa instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **132/2026**, contendo:

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

- i. A descrição do objeto da Proposta;
  - ii. Que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
  - iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos, taxas, seguros, etc.;
  - iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.
- i) Planilha com a composição detalhada dos preços, conforme Anexo VI;**
  - j) Planilha de preços, por cada produto conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme Anexo VII;**
  - k) Cronograma de execução físico financeiro.** A proposta de cronograma físico-financeiro deve seguir o cronograma físico apresentado na proposta técnica, e apontar as entregas dos produtos condicionados a pagamentos, conforme definido no TdR.

## **6. Forma de Seleção**

A proponente vencedora será definida pelo critério de menor preço global.

## **7. Preço**

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado na Especificação, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor da contratação possui um limite pré-aprovado, porém esse montante não será divulgado.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

**Carta Convite nº 132/2026.**

**Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.**

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

## **8. Prazo para Acolhimento da Proposta**

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **17:00h do dia 22/07/2026**.

Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

## **9. Contrato**

O contrato será firmado por preço Global com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

## **10. Forma e Prazo de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

## **11. Faturamento**

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

## **12. Demais Informações**

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final.

## **13. Termo de Concordância**

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Declaro que, para formulação de proposta, tomei conhecimento e considere todos os dados e informações contidos neste convite e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



**Carta Convite** nº 132/2026.

**Rio de Janeiro**, 07 de julho de 2026.

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Contratar agência de comunicação para planejar, executar e gerir estratégia integrada de comunicação institucional, pública e territorial para os processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação (UCs) conduzidos pelo ICMBio, garantindo transparência, combate à desinformação, mobilização social qualificada, participação informada da sociedade nas consultas públicas e coerência entre comunicação técnica, política e social.

**Atenciosamente**

Luiza Lima

Tel.: (21) 2123-5369

E-mail: [luiza.lima@funbio.org.br](mailto:luiza.lima@funbio.org.br)

[www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)